



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde  
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde  
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 29 do mês de fevereiro de 2024, às 14 horas, na Sala Síntese de reuniões do Ministério da Saúde, Esplanada do Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Brasília/DF, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, cuja abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com o comparecimento dos demais membros do colegiado, Sr. Hisham Mohamad Hamida, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Miguel Paulo Duarte Neto, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Ao iniciar a sessão da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre), das áreas técnicas do Ministério da Saúde (MS), e os representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Registradas as presenças (0039205342).

Iniciando a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou a programação da reunião e, em seguida, o cenário gerencial do 6º Triênio do Proadi-SUS (2024-2026), demonstrou também os valores e o percentual alocado dos projetos por Esre. O Diretor do DECOOP/SE/MS informou sobre a situação das análises dos projetos prorrogados por 90 dias, bem como as pendências de análise das prestações de contas dos projetos.

Seguindo a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou os projetos com recomendação de aprovação, conforme quadro I.

**Quadro I - Projetos com Recomendação de Aprovação**

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica (MS)	Prazo de Execução
HCOR	25000.009674/2024-86	Qualificação Hospitalar.	R\$ 284.174,84	SAES	90 dias
HCOR	25000.009860/2024-15	Qualificação do cuidado das cardiopatias congênitas, do feto ao adolescente, para o território nacional.	R\$ 2.973.705,66	SAES	90 dias
HCOR	25000.010029/2024-14	Apoio à Implementação das Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e Urgências Cardiovasculares.	R\$ 4.717.108,03	SAES	90 dias
BP	25000.013925/2024-27	Apoio à Implementação das Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e Urgências Cardiovasculares.	R\$ 2.308.756,29	SAES	90 dias
HCOR	25000.010882/2024-28	Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil.	R\$ 520.672,93	SAES	90 dias
HSL	25000.013919/2024-70	Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil.	R\$ 327.823,97	SAES	90 dias
HAOC	25000.013941/2024-10	Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil.	R\$ 546.218,94	SAES	90 dias
HIAE	25000.016640/2024-48	Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil.	R\$ 590.336,00	SAES	90 dias
BP	25000.014171/2024-22	Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil.	R\$ 527.871,55	SAES	90 dias
AHMV	25000.014371/2024-85	Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil.	R\$ 480.248,87	SAES	90 dias
HSL	25000.013750/2024-58	Programa de Cuidados Paliativos no SUS – Atenção Hospitalar, Ambulatorial Especializada e Atenção Domiciliar.	R\$ 1.599.819,00	SAES	90 dias
HAOC	25000.013382/2024-48	Reestruturação de Hospitais Públicos.	R\$ 1.194.112,43	SAES	90 dias
HIAE	25000.015672/2024-26	Apoio à qualificação do processo de doação e transplantes de órgãos, tecidos e medula óssea, por meio de ações integradas de assistência à saúde, gestão e capacitação profissional.	R\$ 31.651.853,03	SAES	90 dias
HIAE	25000.015647/2024-42	Apoio à criopreservação e armazenamento de sangue de cordão umbilical e placentário para uso em transplante.	R\$ 200.174,88	SAES	90 dias
HSL	25000.013878/2024-11	Apoio à criopreservação e armazenamento de sangue de cordão umbilical e placentário para uso em transplantes.	R\$ 261.741,12	SAES	90 dias
BP	25000.013742/2024-10	Qualificação do Programa de Transplante de Medula Óssea do SUS.	R\$ 843.428,41	SAES	90 dias
BP	25000.013986/2024-94	Suporte Básico de Vida para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.	R\$ 577.839,80	SAES	90 dias
AHMV	25000.010762/2024-21	Implantação do Programa de Segurança do Paciente e Desenvolvimento de Ferramentas de Gestão, Educação e Práticas.	R\$ 453.341,80	SAES	90 dias

AHMV	25000.011056/2024-04	Qualificação de profissionais, cuidadores e serviços assistenciais para ampliação da identificação e intervenção precoce de crianças com sinais sugestivos de transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde.	R\$ 141.790,24	SAES	90 dias
AHMV	25000.011100/2024-78	Diagnóstico situacional da rede de atenção em saúde ao paciente com epilepsia no Brasil para o planejamento de estratégias de enfrentamento no SUS.	R\$ 535.580,32	SAES	90 dias

O primeiro projeto apresentado foi "**Qualificação Hospitalar**", do HCOR, sob o NUP 25000.009674/2024-86. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), fez um registro geral em relação aos projetos, pois observou que nos Pareceres Técnicos dos projetos prorrogados por 90 dias, encaminhados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), consta a informação referente ao ano de 2024, e não ao primeiro trimestre de 2024. Ressaltou que se houver continuidade da execução dos projetos, novos planos de trabalho serão apresentados para os 33 meses. **Após a observação os representantes do MS, Conass e Conasems, aprovaram o projeto.**

O próximo projeto apresentado "**Qualificação do cuidado das cardiopatias congênitas, do feto ao adolescente, para o território nacional**", sob o NUP 25000.009860/2024-15, do HCOR, foi submetido à deliberação. **Os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram o projeto conforme o Parecer Técnico.**

Em sequência, foram apresentados dois projetos com o título "**Apoio à Implementação das Boas Práticas na Atenção à Cardiologia e Urgências Cardiovasculares**", sob o NUP 25000.010029/2024-14, do HCOR, e sob o NUP 25000.013925/2024-27, da BP, respectivamente. **Os projeto foram aprovados pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

Em ato contínuo, foram apresentados projetos colaborativos entre as seis Esre com o título "**Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil**" e os seguintes NUPs:

- 25000.010882/2024-28 - HCOR;
- 25000.013919/2024-70 - HSL;
- 25000.013941/2024-10 - HAOC;
- 25000.016640/2024-48 - HIAE;
- 25000.014171/2024-22 - BP;
- 25000.014371/2024-85 - AHMV.

**Os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram os projetos.**

Dando prosseguimento, foi deliberado o projeto "**Programa de Cuidados Paliativos no SUS – Atenção Hospitalar, Ambulatorial Especializada e Atenção Domiciliar**", do HSL, sob o NUP 25000.013750/2024-58. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), manifestou preocupação quanto à descontinuidade do projeto, pois no Parecer Técnico apresentado para a execução dos 90 dias, no item "21. Análise das Entregas", consta essa informação. Destacou que houve alinhamentos entre os Conselhos e a SAES /MS e foi acordado que o referido projeto será executado para os 33 meses, porém com algumas alterações no plano de trabalho. Questionou, também, se será compatível essa desmobilização, tendo em vista que o objeto do projeto de 33 meses é muito semelhante e a intenção é evitar essa descontinuidade. Com a palavra, o Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), explanou que o projeto é uma proposição do Conass e que já ocorreram reuniões prévias com a SAES/MS, e, por fim, que o projeto será ajustado para ser executado nos 33 meses. **Após as observações, o projeto foi aprovado pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

Seguindo a apresentação, o projeto "**Reestruturação de Hospitais Públicos**", do HAOC, sob o NUP 25000.013382/2024-48, foi colocado para deliberação. **O projeto foi aprovado conforme o Parecer Técnico pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

O próximo projeto apresentado, "**Apoio à qualificação do processo de doação e transplantes de órgãos, tecidos e medula óssea, por meio de ações integradas de assistência à saúde, gestão e capacitação profissional**", do HIAE, sob o NUP 25000.015672/2024-26, foi colocado para deliberação. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), ressaltou que este projeto está sendo aprovado para 90 dias e que na reunião do Comitê Gestor de março o projeto para os restantes 33 meses do triênio estará na pauta, conforme alinhado com a SAES/MS. **Os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram o projeto.**

Na sequência, foram apresentados dois projetos sob o título "**Apoio à criopreservação e armazenamento de sangue de cordão umbilical e placentário para uso em transplante**", sob o NUP 25000.015647/2024-42, do HIAE e sob o NUP 25000.013878/2024-11, do HSL, respectivamente. **Os projetos foram aprovados pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

Em ato contínuo, foi apresentado o projeto "**Qualificação do Programa de Transplante de Medula Óssea do SUS**", da BP, sob o NUP 25000.013742/2024-10. **O referido projeto foi aprovado pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

Seguidamente, foi apresentado o projeto "**Suporte Básico de Vida para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem**", da BP, sob o NUP 25000.013986/2024-94. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), observou que alguns projetos que foram aprovados para execução de 90 dias trouxeram, nos objetivos específicos, ações que serão executadas nesse período, o que coincide com as respectivas entregas. Neste projeto, constam os objetivos específicos para os três anos e, nas entregas, que é possível verificar essa diferenciação. Portanto, seria necessário avaliar e tomar esse cuidado para que os objetivos específicos dialoguem com o que será executado nos 90 dias. **Os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram o projeto.**

O projeto seguinte a ser apresentado, "**Implantação do Programa de Segurança do Paciente e Desenvolvimento de Ferramentas de Gestão, Educação e Práticas**", sob o NUP 25000.010762/2024-21, da AHMV, foi colocado para deliberação e **aprovado pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

O penúltimo projeto apresentado e deliberado foi "**Qualificação de profissionais, cuidadores e serviços assistenciais para ampliação da identificação e intervenção precoce de crianças com sinais sugestivos de transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde**", sob o NUP 25000.011056/2024-04, da AHMV. **O projeto foi aprovado conforme o Parecer Técnico pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

Por fim, o projeto "**Diagnóstico situacional da rede de atenção em saúde ao paciente com epilepsia no Brasil para o planejamento de estratégias de enfrentamento no SUS**", sob o NUP 25000.011100/2024-78, da AHMV, foi colocado para deliberação. **O projeto foi aprovado conforme o Parecer Técnico pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

Seguindo a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, comunicou, por meio de informe, uma desistência de projeto, conforme quadro II.

#### Quadro II - Desistência da Prorrogação de Projeto

Hospital de Excelência	NUP	Título	Área Técnica (MS)
HIAE	25000.013978/2021-03	Qualificação de Profissionais do Sistema Único de Saúde em Urgências e Emergências com Simulação Realística.	SAES

O Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, explicou que, no mencionado caso de desistência, o hospital manifestou não ter interesse em prorrogação (90 dias). Com a palavra, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, explanou sobre a importância de ser ter informações sobre os resultados dos projetos, bem como de seus produtos e solicitou o desenvolvimento de repositório que apresente as entregas realizadas pelos projetos e pediu prioridade para a execução dessa demanda. Foi alinhado que o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresente o projeto de repositório ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde e que, na próxima reunião do Comitê Gestor do Proadi-SUS, seja informado o seu andamento. O Diretor do DECOOP/SE/MS esclareceu ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde que a discussão sobre o desenvolvimento de repositório foi tratada durante o evento comemorativo de 15 anos do Proadi-SUS, no qual houve apresentações de resultados de projetos.

Em ato contínuo, a Sra. Ana Maria Caetano, Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SECTICS/MS), realizou uma apresentação sobre a temática "Genômica em Saúde".

Ao final da reunião, o Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino, Diretor de Cuidado Público e Responsabilidade Social (HIAE) e representante das seis Esre, pediu atenção para a aprovação dos projetos que terão execução de 33 meses, pois complementarão os projetos de 90 dias previamente aprovados. Informou que vários projetos são assistenciais, como por exemplo, o de transplantes, e frisou que o ideal é que não haja descontinuidade. Destacou, ainda, a importância dos projetos já estarem publicados no Diário Oficial da União no final de março de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

<i>Assinatura eletrônica</i> Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Hisham Mohamad Hamida Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Miguel Paulo Duarte Neto Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Paulo Duarte Neto, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hisham Mohamad Hamida, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039204981** e o código CRC **7DF4E0BF**.